



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 28 de fevereiro de 2024.

**OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que retire desta Casa de Leis, a seguinte propositura:

a). **Mensagem 359 - Projeto de Lei Complementar Nº 02/2024** – “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

 SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

  
Bruno Louzada Franco  
Assessor de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 47/2024  
Data: 27/02/2024 - Horário: 16:34  
Administrativo

AO EXMO. SR.  
THIAGO AQUINO ALVES  
**DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**